

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
v.º 1159 de 03/05/96

**DECRETO Nº 8994/96**  
de 22 de abril de 1996

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 223.663,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 4790 de 18 de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 223.663,00 (Duzentos e Vinte Três Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
	<b>SECRETARIA GERAL</b>	
20.10		
20.10-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
20.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	154.000,00
	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
	<b>SECRETARIA GERAL</b>	
40.10		
40.10-0841190.1033	Construção e/ou Ampliação de Escolas	
40.10-4110	Obras e Instalações	6.000,00
40.10-0842021.2004	Manutenção dos Serviços	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
40.10-0842188.2038	Manutenção do Ensino	
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	22.000,00
40.10-0842021.2099	Despesas Diversas	
40.10-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	1.663,00
	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
	<b>ENCARGOS GERAIS</b>	
80.10		
80.10-0307021.2099	Despesas Diversas	
80.10-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	35.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

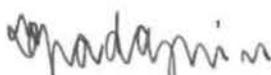


cont. do decreto nº 8994/96 - fls. nº 02.

	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0307021.2050	Material de Manutenção	
20.10-3120	Material de Consumo	154.000,00
	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0841190.2038	Manutenção do Ensino	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
40.10-0841190.2086	Contratos de Locação	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	6.700,00
40.10-0842020.2004	Manutenção dos Serviços	
40.10-4110	Obras e Instalações	600,00
40.10-0842021.2008	Recursos Audiovisuais	
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	2.400,00
40.10-0842021.2010	Copa e Cozinha	
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	700,00
40.10-0842021.2011	Manutenção de Equipamentos	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
40.10-0842021.2038	Manutenção do Ensino	
40.10-3120	Material de Consumo	4.000,00
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.300,00
40.10-0842021.2095	Gráfica	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	300,00
40.10-0842188.6069	Bolsa de Estudos para Servidores	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.663,00
40.10-0842247.2096	Biblioteca Pública	
40.10-3120	Material de Consumo	2.000,00
40.10-0845215.2038	Manutenção do Ensino	
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307021.2099	Despesas Diversas	
80.10-3266	Encargos de Outras Dívidas	35.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 22 de Abril de 1996.

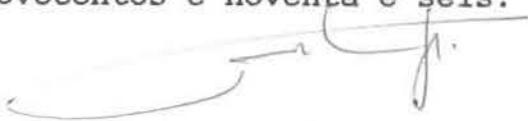
22 de abril de 1996. Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

  
Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

cont. do decreto nº 8994/96 - fls. nº 03.

  
Cláudia Castello Branco Lima  
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de  
abril do ano de mil novecentos e noventa e seis.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos